



**PORTARIA Nº 001/2016**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNVIERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estatutárias, especialmente o disposto no art. 125 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas c/c a Portaria nº 2.275/2012-GR,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.000059/2016-09;

**CONSIDERANDO** a indicação da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, feita na forma dos artigos 5º, inciso II, 9º e 10 da Resolução nº 010/2011 – CONSAD;

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do artigo 143, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**I – I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a denúncia de possíveis irregularidades atribuídas ao servidor de Matrícula SIAPE nº 0401360, relativas ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, bem como demais fatos conexos, constantes no Processo nº 23105.000059/2016-09.

**II – D E S I G N A R** os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

**Presidente:**

**CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI (Docente/FCA)**  
Matrícula SIAPE nº 400098

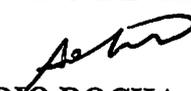
**Membros:**

**ANDRÉA BELÉM COSTA (Docente/ICB)**  
Matrícula SIAPE nº 2423443

**ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE (Téc. Adm./FT)**  
Matrícula SIAPE nº 401569

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, em Manaus, 29 de janeiro de 2016.

  
**LUCIDIO ROCHA SANTOS**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação